



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 404/2025

Processo Número: **37997/2025** | Data do Protocolo: 16/09/2025 16:48:36



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003400390032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Marcelo Cardinale Branco, para que preste as seguintes informações relativas à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU:

1. A CDHU confirma ter solicitado à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FINE o desligamento do consultor Ivan Paixão, economista que atuava em projeto desenvolvido junto à Companhia?
2. Em caso afirmativo, qual foi a motivação oficial apresentada para tal solicitação? Favor encaminhar cópia integral do ofício, relatório, memorando, e-mail ou qualquer outro documento que formalize a decisão.
3. Existe, nos arquivos da CDHU, algum “relatório” ou “dossiê” sobre o referido profissional, mencionado em matéria jornalística publicada em 16/09/2025 pelo portal Metrôpoles? Em caso positivo, encaminhar cópia integral.
4. Houve a participação de membros do alto escalão do governo estadual na decisão de afastamento do referido profissional (Presidente da CDHU ou integrantes da Casa Civil ou mesmo do Governador do Estado)?
5. Existe protocolo formal na CDHU para apuração de conduta de prestadores de serviço em manifestações externas à estatal? Qual norma interna fundamenta eventuais medidas administrativas desse tipo?
6. Foram instaurados processos administrativos internos relacionados ao episódio? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral dos autos.
7. Considerando os princípios constitucionais da liberdade de expressão e da impessoalidade administrativa, quais medidas a CDHU e a Secretaria pretendem adotar para assegurar que situações semelhantes não se repitam?

JUSTIFICATIVA

O episódio relatado por veículo de imprensa de grande circulação aponta possível uso de aparato estatal para perseguição política e cerceamento da liberdade de expressão de um trabalhador terceirizado prestando serviço à CDHU. Segundo a denúncia, a ordem de desligamento teria se originado diretamente da presidência da estatal, com base em um suposto “relatório” de natureza política.

Tais fatos, caso confirmados, configuram grave desvio de finalidade administrativa e atentado a direitos e garantias fundamentais, razão pela qual é imprescindível o esclarecimento público por parte da CDHU e do Governo do Estado.

Nesse sentido, justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.





Sala das Sessões, em

Donato



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003800300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Donato** em **16/09/2025 16:01**

Checksum: **0B1067B4B30EB72DEE746AE295997D02053BBDE6D60D739B0C27C4E5929120BA**

